



Câmara Municipal
PUGMIL

DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2025

"Dispõe sobre a exoneração de responsáveis no CADUN do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TO"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUGMIL-TO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados do sistema CADUN do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, os seguintes servidores representantes desta casa de leis:

- a. Giscard Parente de Castro - Presidente
- b. Valdez Martins Brito – Contador
- c. Lohayne Martins Tavares- Controle interno.
- d. Vanessa Lino de Sousa. – Responsável RH

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA -SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pugmil-To 03 de fevereiro de 2025.


ALESSANDRO RIBEIRO SÁ
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico e dou fé que foi publicado no	
PLACARD desta Câmara Municipal de	
Pugmil-TO Em ____/____/____	
☐	Lei nº ____ de ____/____/____
☒	Decreto nº 02 de 03/02/2025
☐	Portaria nº ____ de ____/____/____

Guilene m. Sousa